



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

EDITAL DE LICITAÇÃO **CONVITE Nº 003/2016**

PREÂMBULO

A Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ, através da Comissão de Licitação, no exercício de sua competência legal, faz saber que por determinação do Sr. Ricardo Corrêa de Oliveira Ramos – Diretor Executivo, encontra-se aberto o procedimento licitatório, na modalidade de **CONVITE nº. 003/2016**, tipo “**MENOR PREÇO**”, objetivando a **Aquisição de Materiais de Expediente com fornecimento parcelado, para atender a Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ e suas mantidas, conforme especificações constantes do Termo de Referência**, que integra este convite, mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do certame constitui-se na Aquisição de Materiais de Expediente com fornecimento parcelado, para atender a Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ e suas mantidas, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I que integra este Edital.

2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

2.1. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros são oriundos da Fundação, sendo que o crédito da despesa correrá pelos seguintes dados contábeis:

- categoria econômica: 3.3.90.30.00
- ficha: 007/ 037/ 045
- funcional programática: 04.122.0041.0002.0000/
12.122.0145.0008.0000/
12.122.0145.0009.0000

2.2. **PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** O prazo final para que as proponentes interessadas entreguem seus envelopes será até às **14h 30min horas do dia 25 de mês de outubro de 2016**.



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

2.3. SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA: A sessão de abertura da proposta será realizada às **15h do dia 25 do mês de outubro de 2016.**

2.5. DOS ANEXOS: Faz parte integrante do edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo da Proposta de Preços;
- c) Anexo III – Declaração Especial;
- d) Anexo IV – Minuta de Contrato.

2.6. DA PUBLICIDADE: O presente Edital estará disponível integralmente no site www.ites.com.br e será afixado no quadro de avisos da Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ, e estará a disposição na Administração da FETAQ, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17h 30 min, onde poderá ser consultado pelos demais interessados, nos termos do artigo 22, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Às empresas que participarem da presente licitação, será permitido apenas 1 (um) representante legal, que, devidamente munido de mandato, será o único admitido a intervir em nome da empresa licitante nas fases do processo licitatório, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade. Caso seja sócio ou titular da empresa, apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma.

3.2. Estes documentos deverão ser apresentados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes. No caso de cópias, as mesmas já deverão estar devidamente autenticadas.

3.3. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela mesma.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. É vedada à participação de pessoa jurídica em regime de falência ou concordata.

4.2. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente edital, de seus anexos e das normas que o integram.

4.3. Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar do presente certame empresas interessadas, que manifestarem interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do dia previsto para entrega das Propostas.



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

4.4. Os interessados em participar do certame, deverão apresentar, até o dia e horário previstos neste edital, 02 (dois) envelopes fechados, indevassáveis, contendo respectivamente a documentação de habilitação, a proposta técnica e a proposta de preços, conforme segue:

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO.**

Na parte externa dos envelopes deverá constar:

Envelope Nº 01

“Documentação de Habilitação”

Carta Convite Nº. 003/2016

Razão Social do Proponente: _____

Objeto do Certame: _____

Envelope Nº 02

“Proposta de Preços”

Carta Convite Nº. 003/2016

Razão Social do Proponente: _____

Objeto do Certame: _____

4.5. Não será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos de habilitação e das propostas.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO “ENVELOPE Nº 01”

5.1. Para efeito de habilitação, as licitantes interessadas deverão acondicionar no interior do respectivo envelope, devidamente fechado e indevassável, todos os documentos abaixo relacionados, numerados na ordem crescente pela proponente, em apenas uma via, através de originais ou cópias autenticadas na forma do art.32 da Lei nº 8.666/93 e dentro do seu prazo de validade:

5.1.1 Habilitação Jurídica:

- Registro Comercial no caso de empresa individual ou, nos casos de sociedades comerciais, Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) devidamente registrado e no caso de sociedades por ações, ata arquivada da Assembléia da última eleição de seus administradores. No ato constitutivo poderá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades compatíveis com a natureza e objeto da



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

licitação, os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.2. Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante.
- Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
- Declaração Especial e subscrita por seu representante legal, conforme Anexo III.

5.1.2.2- Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente.

5.2. O resultado da habilitação será dado na fase de julgamento desta etapa, onde serão registrados os nomes dos licitantes habilitados e inabilitados.

5.3. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem todos os documentos acima citados, importando na preclusão de seu direito de participar das fases subsequentes.

5.4. Aos inabilitados será devolvido, contrarrecibo, o Envelope “02” – PROPOSTA DE PREÇO, respectivamente, devidamente fechado, desde que não tenha havido interposição de recurso.

5.5. Não havendo impedimentos, a Comissão procederá à abertura do envelope seguinte.

5.6. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6. PROPOSTA FINANCEIRA “ENVELOPE Nº 02”

6.1. A proposta financeira deverá ser datilografada ou digitada, devendo ser apresentada uma única proposta, de forma clara, sem rasuras, emendas ou borrões que possam dificultar a sua interpretação, devendo ser assinada pelo representante legal da licitante interessada, conforme modelo (ANEXO II).

6.2. A proposta de preços na moeda nacional deverá apresentar:



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

- a) Indicação da marca dos produtos cotados, em conformidade com o Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.
- b) Preços unitário e total dos itens em moeda corrente nacional, em algarismos apurados à data de sua apresentação. No preço proposto deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos: transportes, fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- c) Prazo de entrega: até 10 dias a partir da solicitação da Administração FETAQ;
- d) O prazo mínimo de validade dos produtos deverá ser de 6 (seis) meses contados da data de sua entrega.

6.3. Nos preços propostos pelos licitantes deverão estar inclusos, todos os custos referentes ao atendimento do objeto desta licitação.

6.4. Cada proponente poderá apresentar apenas uma proposta.

6.5. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita operação do Objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a empresa pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.

6.6. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos a partir da abertura dos envelopes.

8. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

8.1. Os envelopes apresentados pelas proponentes serão abertos em sessão pública, na presença da Comissão de Licitação e dos licitantes, e demais interessadas em participar, no dia e na hora aprezados neste edital.

8.2. Todas as propostas depois de abertas deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão e pelos proponentes qualificados ou por seus representantes

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Não serão admitidas propostas que apresentem preços irrisórios, simbólicos ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

9.2. O julgamento da presente licitação será efetuado pelo critério “Menor Preço Global”.

9.3. Em caso de empate, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme o disposto no art. 45, § 2º, c.c. o art. 3º, § 2º, da Lei de Licitações.

9.4. Na hipótese de todas as propostas apresentarem preços considerados abusivos, acima dos valores de mercado correntemente aceitos, a Comissão de Licitações poderá marcar



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

novo prazo, de 03 (três) dias úteis, para que os proponentes apresentem novas propostas, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações introduzidas.

9.5. Em qualquer das fases da sessão de julgamento, serão desclassificados os licitantes cujas propostas estiverem em desconformidade com o ato convocatório.

9.6. Faculta-se a apresentação de impugnações ao presente edital na forma do art.41 da lei 8.666/93, devendo ser protocoladas na Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ e endereçadas a Comissão de Licitação.

9.7. Em havendo impugnações pertinentes e aceita pela Comissão de Licitação, a Ata será encerrada e suspensa a sessão para julgamento, das mesmas, saindo os licitantes intimados do prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta data, para as contrarrazões sendo, que após este prazo, a Comissão deliberará o julgamento no período subsequente, marcando data para continuidade do certame.

9.8. Não havendo impugnações que possam levar à suspensão dos trabalhos, será encerrada a Ata o qual será deliberado o julgamento pela Comissão sendo assinada pelos interessados, ou então a Comissão poderá marcar nova data para a deliberação do julgamento.

9.9. Todos os procedimentos desta licitação, assim como as normas contratuais estão embasadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente e naquilo que não for conflitante, a legislação Civil Brasileira.

9.10. A Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ poderá revogar esta licitação, por interesse público, ou anulá-la por vício insanável, motivando sua decisão, nos termos da Legislação citada.

9.11. Não será admitido o consórcio de empresas ou a cessão de direito e obrigações do objeto da presente licitação.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1- O Pagamento pela CONTRATANTE será efetuado através de boleto bancário com vencimento de 15(quinze) dias à CONTRATADA, precedido da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e da conferência da entrega de todos os itens solicitados, sendo após ocorrerá o regular empenhamento da despesa, nos termos da legislação específica e após testada a prestação do serviço.

10.2- O objeto desta licitação será realizado durante o prazo de 12 meses contados da assinatura do contrato, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

11. DO CONTRATO



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

11.1. Após adjudicação e homologação, o Licitante vencedor será convocado pela Administração para assinar o contrato no prazo de até 03 (três) dias.

11.2. A não assinatura do contrato, dentro do prazo estipulado, sujeitará o licitante adjudicatário às penalidades previstas neste edital, facultado a Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ convocar o 2º classificado desde que mantidas as condições propostas pelo 1º classificado, ou, se entender conveniente revogar a presente licitação.

11.3. O prazo de execução do presente Contrato é de 12 (doze) meses.

12. DAS PENALIDADES: Pela inexecução total ou parcial do disposto no edital a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA-FETAQ, poderá garantir prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (clausula penal), compensatórias das perdas e danos sofridas pela mesma, conforme art. 409, do Novo Código Civil, e administrativo, nos moldes do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o total do valor atualizado do contrato pela inexecução parcial do mesmo;

b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o total do valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser cumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com essa Fundação, por prazo não superior a 02(dois) anos.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Além das disposições expressas neste convite, as Propostas sujeitam-se à Legislação vigente.

13.2. Os dispositivos na lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações prevalecerão em caso de divergência com o estabelecido neste Edital.

Taquaritinga SP, 11 de outubro de 2016.

Presidente da Comissão de Licitação



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente com fornecimento parcelado, para atender a Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ e suas mantidas.

1.1. O presente Termo de Referência destina-se a caracterizar os seguintes materiais:

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO
01	02	Unidade	Almofadas para carimbos em tecidos, entintada em cor azul, estojo em plástico rígido nas dimensões 95x125mm.
02	02	Unidade	Almofadas para carimbos em tecidos, entintada em cor preta, estojo em plástico rígido nas dimensões 95x125mm.
03	70	Unidade	Apagador para quadro branco/magnético, base plástica, com base de feltro, compartimentos para dois pinceis
04	05	Unidade	Apontador de lápis, manual, portátil, com uma entrada, material plástico rígido e sem depósito para resíduo
05	10	Bloco com 100 folhas	Bloco adesivo de papel 7,6cm x 7,6cm, amarelo, contendo 1 bloco com 100 fls cada
06	10	Pacote com 4 blocos com 100 folhas cada	Bloco adesivo de papel 3,8cm x 5 cm, contendo 4 blocos coloridos com 100fls cada
07	10	Unidade	Bobina de papel térmico 80mmx40m, diâmetro 60 mm, tubete 12 mm, cor palha/salmão
08	10	Unidade	Bobina para calculadora 57mmx30m
09	05	Unidade	Borracha branca, com capa plástica, especial para apagar escrita a lápis, fácil apagabilidade, nas dimensões 7,5 x 1,4 x 27 cm
10	05	Unidade	Caderno universitário, espiral no formato 1/4 com 96fls, capa flexível, com arame galvanizado.
11	170	Unidade	Caixa arquivo morto polipropileno corrugado; medindo



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

			(350x250x130)mm, com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa; ofício; cor azul
12	02	Unidade	Calculadora digital de mesa
13	50	Unidade	Caneta esferográfica, carga removível e transparente, ponta de latão e esfera de tungstênio, espessura de 1.0 mm, corpo transparente totalmente sextavado, respiro no corpo do material, tampa antiasfixiante na cor da tinta, tampa do topo na cor da tinta, cor azul
14	50	Unidade	Caneta esferográfica, carga removível e transparente, ponta de latão e esfera de tungstênio, espessura de 1.0 mm, corpo transparente totalmente sextavado, respiro no corpo do material, tampa antiasfixiante na cor da tinta, tampa do topo na cor da tinta, cor preta
15	50	Unidade	Caneta esferográfica, carga removível e transparente, ponta de latão e esfera de tungstênio, espessura de 1.0 mm, corpo transparente totalmente sextavado, respiro no corpo do material, tampa antiasfixiante na cor da tinta, tampa do topo na cor da tinta, cor vermelha
16	36	Unidade	Caneta marca texto, com corpo em polipropileno opaco, ponta 3 a 5 mm, na cor amarela
17	01	Caixa com 12 Unidades	Caneta para retroprojektor preta, ponta poliacetal 2,0mm, tinta a base de álcool, resistente a água, caixa com 12un.
18	04	Caixa com 100 Unidades	Clipes galvanizados 2/0 em prata, contendo 100un
19	04	Pacote com 12 unidades	Cola em bastão, tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido 8g, para aplicação em papel, pacote com 12un
20	06	Unidade	Corretivo líquido à base de água, sem odor, não tóxico, frasco cilíndrico com capacidade para 18 ml
21	600	Unidade	Envelope ofício 114 mm x 229 mm 75g, com visor em plástico
22	100	Unidade	Envelope saco 240x340 kraft branco
23	50	Unidade	Envelope saco off set branco sof741 31 X 41 cm
24	06	Unidade	Extrator de grampo em aço, formato espátula



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

25	04	Unidade	Fita adesiva dupla face fixa forte 12mmx2m
26	10	Unidade	Fita adesiva mágica refil para suporte 19x33 810, invisível na aplicação, aceita escrita de lápis e caneta
27	02	Unidade	Fita adesiva para demarcação solo 50x30, cor amarela
28	07	Unidade	Fita adesiva polipropileno transparente 12mmx50mt
29	02	Unidade	Fita adesiva transparente para embalagens e uso geral 48 mm x 100m
30	03	Unidade	Fita crepe 18x50, resistente ao estiramento, facilmente rasgável a mão
31	02	Unidade	Grampeador médio de mesa 26/6, preto, capacidade para até 25 folhas, 75 gramas
32	12	Caixa com 5.000 unidades	Grampo para grampeador 26/6 cobreado caixa com 5.000un
33	60	Unidade	Lápis preto 6B sextavado, madeira macia de fácil apontabilidade
34	02	Unidade com 100 folhas	Livro ata, sem margem, capa dura (preto), costurado, 210 x 300 mm, com 100fls
35	02	Unidade com 100 folhas	Livro protocolo de correspondência, formato 160 x 220 mm, capa de papelão 0,705grs, cor preta e azul, com 100fls
36	07	Pacote com 50 folhas	Papel 180g 210x297 opaline diplomata (branco) pacote com 50 folhas
37	60	Caixa com 10 pacotes. Cada pacote contendo 500 folhas	Papel ofício A4 branco, alta alvura, dimensões 210 X 297, 75 g/m2 caixa com 10 pacote, contendo 500fls cada.
38	20	Unidade	Pasta aba elástico em cartão duplex, pintado e plastificado transparente, 335x240mm, espessura 0,6
39	50	Unidade	Pasta classificadora com grampo plástico, na cor azul



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

40	10	Unidade	Pasta classificadora com grampo plástico, na cor fume
41	10	Unidade	Pasta classificadora com grampo plástico, na cor rosa
42	50	Unidade	Pasta classificadora com grampo plástico, na cor transparente
43	10	Pacote com 10 unidades	Pasta plástica em L pp 0,15 A4 incolor, pacote com 10un.
44	07	Caixa com 100 unidades	Percevejo latonado 9 mm, caixa com 100un.
45	06	Caixa com 12 unidades	Pincel para quadro branco recarregável, em material plástico, na cor azul, fácil de apagar, que não danifica o quadro, contendo 12un.
46	06	Caixa com 12 unidades	Pincel para quadro branco recarregável, em material plástico, tinta na cor preta, fácil de apagar, que não danifica o quadro, contendo 12un.
47	04	Caixa com 12 unidades	Pincel para quadro branco recarregável, em material plástico, tinta na cor verde, fácil de apagar, que não danifica o quadro, contendo 12un.
48	06	Caixa com 12 unidades	Pincel para quadro branco recarregável, em material plástico, tinta na cor vermelha, fácil de apagar, que não danifique o quadro, contendo 12un.
49	06	Caixa com 12 unidades	Refil para pincel quadro branco, ponta webtip-vbm-m, tinta líquida, conteúdo 5,5ml, cor azul, contendo 12un.
50	06	Caixa com 12 unidades	Refil para pincel quadro branco, ponta webtip-vbm-m, tinta líquida, conteúdo 5,5ml, cor preta, contendo 12un.
51	04	Caixa com 12 unidades	Refil para pincel quadro branco, ponta webtip-vbm-m, tinta líquida, conteúdo 5,5ml, cor verde, contendo 12un.
52	06	Caixa com 12 unidades	Refil para pincel quadro branco, ponta webtip-vbm-m, tinta líquida, conteúdo 5,5ml, cor vermelha, contendo 12un.
53	10	Unidade	Régua 30 cm de cristal acrílico, com polimento, bordas chanfradas, escalas de precisão em milímetros



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

54	03	Caixa com 600 unidades	Saco Plástico 0,10mm ofício 4 furos modelo A4 caixa com 600un
55	04	Unidade	Tesoura para uso geral em aço inox 8"

1.2. Os produtos, objeto deste termo, deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, lacrada, devidamente identificada com a descrição e quantidade do material contido e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhuma avaria (amassado, rasgo, dentre outras). As embalagens primárias deverão estar protegidas em embalagens secundárias reforçadas, resistentes e apropriadas devidamente identificadas.

1.3. O prazo mínimo de validade dos produtos deverá ser de **6 (seis) meses**, a contar da data de sua entrega.

2. CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Durante o prazo contratual, os produtos serão entregues em até 10 (dez) dias úteis mediante requisição mensal e necessidade da Administração da FETAQ.

2.2. Os produtos deverão ser entregue:

- a) Na Fundação Educacional de Taquaritinga- FETAQ na Rua General Glicério nº 310, Centro, Taquaritinga-SP;
- b) Horário de recebimento: das 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h30min;
- c) Por ocasião da entrega, os produtos terão suas características confrontadas com as especificações do Edital e na proposta ofertada no certame licitatório.

2.3. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela Contratada, para serem submetidos à apreciação superior.

3- DOS PRAZOS:

O prazo da vigência contratual será de **12 (doze) meses**.

4- DOS PREÇOS:

Todos os preços propostos neste Pregão Presencial serão mantidos fixos e irrevogáveis, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, durante o período de **12 (doze) meses**;

Após a entrega e conferência do material solicitado, o pagamento será efetuado através de boleto bancário com vencimento de **15 (quinze) dias úteis**, após a apresentação da respectiva nota fiscal.

5. FINALIDADE:

O presente Termo de Referência Básico tem por finalidade estabelecer os critérios e especificações a serem observados na apresentação das propostas tendo como objeto realização de



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

compras de material de expediente, para a manutenção da Administração da Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ e de sua mantida Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior “Dr. Aristides de Carvalho Schlobach”.



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: _____

Carta Convite N.º 003/2016

TIPO: Menor Preço

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA - FETAQ

Pelo presente, submetemos à apreciação de nossa proposta relativa ao Convite em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declarando aceitar todas as condições prescritas no Edital do referido Convite.

OBJETO:

1. Preço Global

ITEM	QUANT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Unidade	Almofadas para carimbos em tecidos, entintada em cor azul, estojo em plástico rígido nas dimensões 95x125mm			
02	02	Unidade	Almofadas para carimbos em tecidos, entintada em cor preta, estojo em plástico rígido nas dimensões 95x125mm			
03	70	Unidade	Apagador para quadro branco/magnético, base plástica, com base de feltro, compartimentos para dois pinceis			
04	05	Unidade	Apontador de lápis, manual, portátil,			



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

			com uma entrada, material plástico rígido e sem depósito para resíduo			
05	10	Bloco com 100 folhas	Bloco adesivo de papel 7,6cm x 7,6cm, pop-up amarelo, bloco com 100fls			
06	10	Pacote com 4 blocos com 100 folhas cada	Bloco adesivo de papel 3,8cm x 5 cm, contendo 4 blocos coloridos com 100fls cada			
07	10	Unidade	Bobina de papel térmico 80mmx40m, diâmetro 60 mm, tubete 12 mm, cor palha/salmão			
08	10	Unidade	Bobina para calculadora 57mmx30m			
09	05	Unidade	Borracha branca, com capa plástica, especial para apagar escrita a lápis, fácil apagabilidade, nas dimensões 7,5 x 1,4 x 27cm			
10	05	Unidade	Caderno universitário, espiral no formato 1/4 com 96fls, capa flexível, com arame galvanizado.			
11	170	Unidade	Caixa arquivo			



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

			morto polipropileno corrugado; medindo (350x250x130)mm , com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa; ofício; cor azul			
12	02	Unidade	Calculadora digital de mesa			
13	50	Unidade	Caneta esferográfica, carga removível e transparente, ponta de latão e esfera de tungstênio, espessura de 1.0 mm, corpo transparente totalmente sextavado, respiro no corpo do material, tampa antiasfixiante na cor da tinta, tampa do topo na cor da tinta, cor azul			
14	50	Unidade	Caneta esferográfica, carga removível e transparente, ponta de latão e esfera de tungstênio, espessura de 1.0 mm, corpo transparente totalmente sextavado, respiro no corpo do material, tampa antiasfixiante na			



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

			cor da tinta, tampa do topo na cor da tinta, cor preta			
15	50	Unidade	Caneta esferográfica, carga removível e transparente, ponta de latão e esfera de tungstênio, espessura de 1.0 mm, corpo transparente totalmente sextavado, respiro no corpo do material, tampa antiasfixiante na cor da tinta, tampa do topo na cor da tinta, cor vermelha			
16	36	Unidade	Caneta marca texto, com corpo em polipropileno opaco, ponta 3 a 5 mm, na cor amarela			
17	01	Caixa com 12 Unidades	Caneta para retroprojeto preta, ponta poliacetal 2,0mm, tinta a base de álcool, resistente a água, caixa com 12un.			
18	04	Caixa com 100 Unidades	Clipes galvanizados 2/0 em prata, contendo 100un			
19	04	Pacote com 12 unidades	Cola em bastão, tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido 8g, para aplicação em papel, pacote com 12un			



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

20	06	Unidade	Corretivo líquido à base de água, sem odor, não tóxico, frasco cilíndrico com capacidade para 18 ml			
21	600	Unidade	Envelope ofício 114 mm x 229 mm 75g, com visor em plástico			
22	100	Unidade	Envelope saco 240x340 kraft branco			
23	50	Unidade	Envelope saco off set branco sof741 31 X 41 cm			
24	06	Unidade	Extrator de grampo em aço, formato espátula			
25	04	Unidade	Fita adesiva dupla face fixa forte 12mmx2m			
26	10	Unidade	Fita adesiva mágica refil para suporte 19x33 810, invisível na aplicação, aceita escrita de lápis e caneta			
27	02	Unidade	Fita adesiva para demarcação solo 50x30, cor amarela			
28	07	Unidade	Fita adesiva polipropileno transparente 12mmx50mt			



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

29	02	Unidade	Fita adesiva transparente para embalagens e uso geral 48 mm x 100m			
30	03	Unidade	Fita crepe 18x50, resistente ao estiramento, facilmente rasgável a mão			
31	02	Unidade	Grampeador médio de mesa 26/6, preto, capacidade para até 25 folhas, 75 gramas			
32	12	Caixa com 5.000 unidades	Grampo para grampeador 26/6 cobreado caixa com 5.000un			
33	60	Unidade	Lápis preto 6B sextavado, madeira macia de fácil apontabilidade			
34	02	Unidade com 100 folhas	Livro ata, sem margem, capa dura (preto), costurado, 210 x 300 mm, com 100fls			
35	02	Unidade com 100 folhas	Livro protocolo de correspondência, formato 160 x 220 mm, capa de papelão 0,705grs, cor preta e azul, com 100fls			
36	07	Pacote com 50 folhas	Papel 180g 210x297 opaline diplomata (branco) pacote com 50			



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

			folhas			
37	60	Caixa com 10 pacotes. Cada pacote contendo 500 folhas	Papel ofício A4 branco, alta alvura, dimensões 210 X 297, 75 g/m2 caixa com 10 pacote, contendo 500fls cada.			
38	20	Unidade	Pasta aba elástico em cartão duplex, pintado e plastificado transparente, 335x240mm, espessura 0,6			
39	50	Unidade	Pasta classificadora com grampo plástico, na cor azul			
40	10	Unidade	Pasta classificadora com grampo plástico, na cor fume			
41	10	Unidade	Pasta classificadora com grampo plástico, na cor rosa			
42	50	Unidade	Pasta classificadora com grampo plástico, na cor transparente			
43	10	Pacote com 10 unidades	Pasta plástica em L pp 0,15 A4 incolor, pacote com 10un.			
44	07	Caixa com 100 unidades	Percevejo latonado 9 mm, caixa com 100un.			



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

45	06	Caixa com 12 unidades	Pincel para quadro branco recarregável, em material plástico, na cor azul, fácil de apagar, que não danifica o quadro, contendo 12un.			
46	06	Caixa com 12 unidades	Pincel para quadro branco recarregável, em material plástico, tinta na cor preta, fácil de apagar, que não danifica o quadro, contendo 12un.			
47	04	Caixa com 12 unidades	Pincel para quadro branco recarregável, em material plástico, tinta na cor verde, fácil de apagar, que não danifica o quadro, contendo 12un.			
48	06	Caixa com 12 unidades	Pincel para quadro branco recarregável, em material plástico, tinta na cor vermelha, fácil de apagar, que não danifique o quadro, contendo 12un.			
49	06	Caixa com 12 unidades	Refil para pincel quadro branco, ponta webtip-vbm-m, tinta líquida, conteúdo 5,5ml, cor azul, contendo			



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

			12un.			
50	06	Caixa com 12 unidades	Refil para pincel quadro branco, ponta webtip-vbm-m, tinta líquida, conteúdo 5,5ml, cor preta, contendo 12un.			
51	04	Caixa com 12 unidades	Refil para pincel quadro branco, ponta webtip-vbm-m, tinta líquida, conteúdo 5,5ml, cor verde, contendo 12un.			
52	06	Caixa com 12 unidades	Refil para pincel quadro branco, ponta webtip-vbm-m, tinta líquida, conteúdo 5,5ml, cor vermelha, contendo 12un.			
53	10	Unidade	Régua 30 cm de cristal acrílico, com polimento, bordas chanfradas, escalas de precisão em milímetros			
54	03	Caixa com 600 unidades	Saco Plástico 0,10mm ofício 4 furos modelo A4 caixa com 600un			
55	04	Unidade	Tesoura para uso geral em aço inox 8"			
VALOR TOTAL GLOBAL						

1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

2. Declaramos estarem incluídos nos preços, todos os impostos, taxas e demais despesas.
3. Os produtos serão entregues em até 10 (dez) dias úteis mediante requisição e necessidade da Administração da FETAQ.
4. O pagamento será efetuado através de boleto bancário com vencimento de 15 (quinze) dias úteis após a emissão da respectiva Nota Fiscal.
5. Declaramos que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
6. Declaramos que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
7. Declaramos que aceitamos as condições deste Edital e que, caso vencedora da licitação, forneceremos os produtos conforme proposta.

Data: _____

Carimbo e Assinatura do Representante



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

ANEXO III

DECLARAÇÃO ESPECIAL

A

Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal Senhor(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, inscrito (a) no CPF nº _____, DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de licitação, CONVITE nº 003/2016:

- a) que recebeu e estudou todos os documentos inerentes a presente competição e tomado conhecimento integral do teor do edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;
- b) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- c) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-Financeira;
- d) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ;
- e) que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- f) que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital.

Atenciosamente,

Data: _____



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

Carimbo e Assinatura do Representante

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

Aquisição de Materiais de Expediente com fornecimento parcelado, para atender a Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ e suas mantidas conforme Termo de Referência.

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA - FETAQ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.634.667/0001-71, com sede administrativa na Rua General Glicério, 310 – Centro - Taquaritinga/SP, neste ato representado pelo Senhor Ricardo Correa de Oliveira Ramos, Diretor Executivo, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade n.º....., expedida por SSP/SP e CPF n.º, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede administrativa na Rua _____, nº _____, Bairro Centro, na cidade de _____ representada neste ato pelo **Senhor** _____, maior e capaz, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º. _____, SSP/SP e do CPF n.º. _____, residente e domiciliado na Rua _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente CONTRATO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com a **Licitação Modalidade Convite nº 003/2016**, bem como com o que disciplina a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas devidas alterações e, supletivamente, com as normas legais de direito privado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1- Aquisição de Material de Expediente com fornecimento parcelado, para atender a Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ e suas mantidas conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/ ENTREGA

2.1- A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos a ela adjudicados, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta por ela apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital;

2.1.1- Correrão por conta da CONTRATADA as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do CONTRATANTE.

2.2- Durante o prazo contratual, os produtos serão entregues em até 10 (dez) dias úteis mediante requisição e necessidade da Administração da FETAQ.



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

2.2.1 Os produtos deverão ser entregue:

- a) Na Fundação Educacional de Taquaritinga- FETAQ na Rua General Glicério nº 310, Centro, Taquaritinga-SP;
- b) Horário de recebimento: das 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h30min;
- c) Por ocasião da entrega, os produtos terão suas características confrontadas com as especificações do Edital e na proposta ofertada no certame licitatório.

2.3. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela Contratada, para serem submetidos à apreciação superior.

2.4 - Por ocasião da entrega, os produtos terão suas características confrontadas com as especificações contidas no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

2.5- Constatadas irregularidades no objeto, o CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1- Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital e ou da proposta, determinando sua substituição;

a) Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do CONTRATANTE;

2.5.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

2.5.3- As irregularidades deverão ser sanadas de acordo com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.6- O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

4.1- O valor global do presente contrato para o período de 12 (doze) meses é de R\$_____ (_____).

A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros:

Funcional Programática:

Elemento:

Ficha:

4.2- O preço do objeto é fixo e irrevogável durante a vigência deste contrato.

4.3- Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário com vencimento de 15 (quinze) dias úteis, após a emissão de Nota Fiscal.



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

4.4- Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à CONTRATADA, carta de correção, quando couber, ou pertinente regularização.

4.5- Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Fornecer o produto objeto deste contrato nas condições previstas no Edital da Carta Convite e em sua proposta.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado, conforme a cláusula 2.5.

5.3- Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

5.4- Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital;

5.5- Entregar os produtos nos exatos termos constantes no Edital e na Proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

5.6- Garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento, fabricação ou outros fatores anteriores à entrega.

5.7- Responder por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo CONTRATANTE.

5.8- Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

5.9- Manter durante toda a execução deste contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Permitir acesso dos funcionários da CONTRATADA ao local determinado para a entrega do objeto.

6.3- Comunicar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

6.5- Solicitar a troca do produto que não apresentar condição para utilização, mediante comunicação escrita a ser feita pelo responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do disposto no edital a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA-FETAQ, poderá garantir prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (clausula penal), compensatórias das perdas e danos



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

sofridas pela mesma, conforme art. 409, do Novo Código Civil, e administrativa, nos moldes do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o total do valor atualizado do contrato pela inexecução parcial do mesmo;

b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o total do valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser cumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com essa Fundação, por prazo não superior a 02(dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

Será competente o foro da Comarca de Taquaritinga, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação.

Taquaritinga, de de

.....
nome e assinatura da autoridade contratante

.....
nome e assinatura do representante da contratada

TESTEMUNHAS:

.....
Nome:
RG:
CPF:

.....
Nome:
RG:
CPF:



Fundação Educacional de Taquaritinga - FETAQ

(PARA O MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO:

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ, Diretor Executivo Sr. Ricardo Correa de Oliveira Ramos.

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído